

INDICAÇÃO N° _____ DE 19 DE MAIO DE 2025.
VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis - GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Corrêa, solicitando a realização do Casamento Comunitário e Solidário no município, com o objetivo de promover a inclusão social, facilitar o acesso ao matrimônio civil e fortalecer os vínculos familiares para casais em situação de vulnerabilidade econômica.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, no art.88, §10, alínea "I", do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, solicitando a revitalização do Parque JK.

JUSTIFICATIVA

O casamento civil é um direito garantido por lei, mas muitas vezes se torna inacessível devido aos custos com documentação, taxas e cerimônia. O Casamento Comunitário e Solidário é uma iniciativa adotada com sucesso em diversos municípios brasileiros, viabilizando a união legal de casais por meio de parcerias entre o Poder Público, cartórios e a sociedade civil, com:

- Isenção ou redução de taxas para casais de baixa renda;
- Mutirão de documentação para regularização de certidões, RG, CPF e outros documentos necessários;
- Cerimônia coletiva organizada pela Prefeitura, com estrutura digna e acolhedora;



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR
ANANIAS JR
"TRANSFORMANDO IDEIAS EM AÇÃO"

- Apoio solidário por meio de parcerias com empresas, entidades e voluntários para doação de vestimentas, acessórios, flores, fotografias e lembrancinhas;
- Orientação jurídica e social, garantindo que os casais tenham acesso a informações sobre direitos e benefícios familiares.

Além de assegurar um direito fundamental, essa iniciativa promove a cidadania, fortalece a estrutura familiar, facilita o acesso a benefícios sociais e ainda movimentar a economia local por meio do envolvimento de pequenos negócios e prestadores de serviço.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de maio de 2025.

Ananias José de Oliveira Júnior
Vereador

Vereador Ananias José de Oliveira Júnior

Agir

3º Secretário da mesa diretora



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br